



**PORTARIA Nº 24, DE 07 DE ABRIL DE 2019.**

Nomeia Comissão para fiscalização do funcionamento de atividades e estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, como medida para o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da COVID-19.

O Prefeito do Município de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, etc., CONSIDERANDO as medidas restritivas e regras específicas para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral, previstas no Decreto Municipal nº 034, de 06 de abril de 2020 e a necessidade da nomeação da Comissão para fiscalização das medidas impostas no Decreto supracitado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão para fiscalização do funcionamento de atividades e estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, como medida para o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da COVID-19, composto pelos seguintes membros:

- I – MARIA DE FATIMA RESENDE, Fiscal de Postura do Município;
- II - FILIPE LIMA PEDREIRO, Nutricionista - NASF;
- III - JOAO MARCOS TOSTES ROSSI, Educador Fisico – NASF;
- IV - MARYANA VARGAS DONA, Fisioterapeuta – NASF;
- V - LUCILENE MARCHITTO TAVORA, Coord. Vigilância Sanitária;
- VI - RENATA CRISTINA ROSSI MINARINI, Assistente administrativo - Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Mirai/MG, 07 de abril de 2020.

**Luiz Fortuce**  
**Prefeito Municipal**